

TERMO DE ADESÃO E USO AO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL - ESTACIONAMENTO ZONA AZUL - DA CIDADE DE SALVADOR - BA.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. São aplicáveis as seguintes definições:

- a. **ESTACIONAMENTO ZONA AZUL SALVADOR:** Sistema de Pagamento Digital para o Estacionamento Rotativo Público da Cidade de Salvador - BA regulamentado pelo Decreto 6.918 de 23/05/1983
- b. **TRANSALVADOR – Superintendência de Trânsito de Salvador – BA** - órgão responsável pela gestão, controle e fiscalização das vagas de estacionamento rotativo na cidade de Salvador, bem como pela realização de auditorias no processo de distribuição realizado pela "Distribuidora".
- c. **Distribuidora** – Empresa credenciada para prestar o serviço de Venda de CRÉDITO ZONA AZUL através do chamamento público n. 02/2018 processo administrativo n. 01-034.100/18-96. Neste ato considerando a **RD TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA.** como a empresa Distribuidora responsável por este Aplicativo.
- d. **USUÁRIO:** pessoa física e/ou pessoa jurídica aderente ao ZONA AZUL SALVADOR que realizou o seu cadastro e informou seus dados pessoais através do site www.zonaazulsalvador.com.br, e/ou através do APP.
- e. **NÚMERO DO CPF / CNPJ:** número de identificação do USUÁRIO a ser cadastrado no campo "CPF / CNPJ" - do cadastro pessoal de cada usuário - e que deverá ser utilizado para criar e posteriormente acessar sua conta no aplicativo ou site;
- f. **CRÉDITO ZONA AZUL:** valor adquirido pelo USUÁRIO através do aplicativo **ZONA AZUL SALVADOR**, APP, que será utilizado pelo USUÁRIO ao estacionar seu(s) veículo(s) em área(s) identificada(s) como estacionamento ZONA AZUL na cidade de Salvador- BA;
- g. **ATIVAÇÃO NA VAGA:** período de estacionamento válido para cada área de ZONA AZUL, de acordo com a regra de estacionamento definida pela TRANSALVADOR nos diferentes locais da cidade. 1 CRÉDITO ZONA AZUL pode ter a validade de 60, 120, 300 ou 720 minutos, ou especificamente para eventos.
- h. **SALDO E ATIVAÇÕES:** documento histórico exibido no aplicativo do **ZONA AZUL** e no site: zonaazulsalvador.com.br, onde são discriminados o saldo e as últimas ativações de rotativo efetuadas

- i. **SENHA:** assinatura por meio eletrônico, formada por caracteres numéricos, criada e modificada a qualquer momento, unicamente pelo USUÁRIO;
- j. **TRANSAÇÃO:** toda e qualquer utilização eletrônica, aquisição de serviços efetuados no sistema, incluindo outros lançamentos previstos neste TERMO DE ADESÃO E USO;
- k. **OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO:** empresa operadora da “bandeira” do Cartão de Crédito / débito do USUÁRIO;
- l. **CENTRAL DE ATENDIMENTO - FALE CONOSCO:** canal de comunicação no qual o USUÁRIO poderá retirar dúvidas, obter informações e registrar reclamações, utilizando-se de facilidades e serviços do sistema, optando pela utilização de diversos canais de atendimento, tais como: URA, Monitor on-line, e-mail, etc..
- m. **TERMO DE ADESÃO E USO:** o presente instrumento.

1.2. As definições e disposições deste **TERMO DE ADESÃO E USO** se aplicam às palavras e expressões no singular ou no plural.

2 DA ADESÃO E USO DO ZONA AZUL

2.1 A RD TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.462.274/0001-84 doravante nominada como "Distribuidora", por meio de seu aplicativo para smartphones denominado **ZONA AZUL SALVADOR** ou “Aplicativo”, fornece ao **USUÁRIO**, sujeito aos Termos de Uso abaixo, que podem ser modificados a qualquer momento, a prestação de serviços para COMPRA e ATIVAÇÃO do **ZONA AZUL SALVADOR**, serviço este disponível no aplicativo ZONA AZUL e site zonaazulsalvador.com.br por meio eletrônico de transmissão à distância de dados via Internet.

2.2 Os **SERVIÇOS** poderão ser modificados ou extintos a qualquer momento. Em qualquer hipótese de modificação ou extinção dos **SERVIÇOS**, o **USUÁRIO** será devidamente informado deste ato quando do acesso de consulta ao site, o que obriga o **USUÁRIO** a rever esse **TERMO DE ADESÃO E USO** de tempos em tempos, restando claro que o **USUÁRIO** subordina-se à aceitação do **TERMO DE ADESÃO E USO** vigente no momento de seu acesso ou faz uso dos serviços disponibilizados.

2.3 Após clicar no botão "Li e concordo com os Termos de adesão e uso", o **USUÁRIO** declara que leu e concordou expressamente com a versão mais recente do **TERMO DE ADESÃO E USO**, fato este que vinculará automaticamente o **USUÁRIO** às regras aqui contidas e qualquer de suas alterações futuras.

3. DO CADASTRAMENTO DO USUÁRIO

3.1. Para utilização do aplicativo Estacionamento ZONA AZUL, o **USUÁRIO** deverá fazer seu cadastro prévio no aplicativo.

3.2. Ao preencher os dados pessoais, o **USUÁRIO** poderá fornecer dados como Pessoa Física ou Jurídica.

Pessoa Física:

CPF > nome completo > e-mail > Número de Telefone Celular

Pessoa Jurídica - A Pessoa Jurídica deverá cadastrar-se por meio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído:

CNPJ > nome da empresa > e-mail > Número de Telefone Celular

3.3 O **USUÁRIO** deverá ainda cadastrar <e confirmar > senha de acesso contendo entre 6 e 15 caracteres, contendo pelo menos 1 letra e 1 número, sem carácter especial.

3.4 A senha deverá ser de uso pessoal e intransferível.

3.5 Em caso de roubo, suspeita de extravio, e/ou caso esteja sendo utilizado por terceiros, o **USUÁRIO** deverá imediatamente definir uma nova senha para utilização. Em caso de dificuldades ou problemas deverá comunicar a Central de Atendimento para auxílio e providencias.

3.6 O **USUÁRIO** poderá alterar seus dados pessoais a qualquer momento, com exceção do CPF ou CNPJ informados no momento do cadastro.

4. DO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO

4.1 Após realizar seu cadastramento no aplicativo, o **USUÁRIO** poderá na tela inicial cadastrar seu(s) veículo(s).

5. DA COMPRA E ATIVAÇÃO DOS CREDITOS

5.1 Para realizar a compra de Créditos do ZONA AZUL o **USUÁRIO** terá a opção de adquirir os créditos através das seguintes modalidades:

- a. Cartão de Crédito
- b. Boleto Bancário
- c. POP Recarga

5.1.1 Cartão de Crédito

- Para esta opção o usuário deverá cadastrar um cartão de crédito válido junto ao aplicativo.

- Após cadastrar o cartão de crédito, o número de identificação do mesmo será armazenado <segundo todos os critérios de segurança> no aplicativo, facilitando compras futuras;

5.1.1.1 A cada transação de compra será solicitado o CVV para confirmação da transação;

5.1.2 Boleto Bancário

- Na opção boleto bancário o usuário irá emitir um boleto para pagamento junto aos bancos credenciados;
- Após o pagamento do boleto o usuário deverá aguardar de 48 à 72 horas para compensação do mesmo e recebimento dos créditos

5.1.3 POP Recarga

- Pop Recarga é uma moeda eletrônica para pagamentos na internet;
- O usuário irá recarregar seus créditos POP Recarga em um Ponto de Venda Credenciado.
- A cada transação de pagamento com POP recarga o usuário deverá informar o Token gerado para liberação da transação;
- Validado o pagamento com POP Recarga, os Créditos do ZONA AZUL serão liberados em tempo real ao **USUÁRIO**.

5.2. O **USUÁRIO** poderá comprar os Créditos do ZONA AZUL em diversos valores a partir de UMA unidade de crédito;

5.3 Para a opção Boleto Bancário o **USUÁRIO** deverá adquirir no mínimo 5 Créditos do ZONA AZUL a cada transação;

5.4 O tempo permitido de estacionamento estará definido nas placas de estacionamento constantes nas vias públicas.

5.5 Não será permitido ao **USUÁRIO**, ATIVAR Crédito do ZONA AZUL para mais de 2 veículos cadastrados em um mesmo CPF, no mesmo dia.

5.6 A cada ativação de Crédito do ZONA AZUL realizada com sucesso será gerado uma confirmação contendo no comprovante os dados: data/hora/local da ATIVAÇÃO, assim como o código de autenticação informado pela TRANSALVADOR.

5.12 O **USUÁRIO** poderá receber notificações de alerta sobre o tempo restante de estacionamento ao ativar um Crédito do ZONA AZUL em uma vaga. Para tal, basta configurar no aplicativo alarmes de aviso de tempo de estacionamento.

5.13 Vale ressaltar que a obrigação quanto ao tempo de estacionamento permitido na vaga é do **USUÁRIO**, devendo o mesmo certificar-se da disponibilidade do estacionamento e tempo permitido nas placas de sinalização dispostas ao longo da via.

6 FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da utilização da vaga é realizada pelos agentes da **TRANSALVADOR**, que de posse de aparelho com aplicativo para leitura e validação das placas com créditos ativos, válidos e inválidos, poderá promover a autuação/multa dos veículos identificados como estacionados de forma irregular.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os **SERVIÇOS** são disponibilizados para o **USUÁRIO** através do aplicativo “**ZONA AZUL SALVADOR**” (disponível nas lojas de aplicativos Google Play e Apple Store).

7.2 Os **SERVIÇOS** e condições aqui discriminados são para uso pessoal do **USUÁRIO** do presente acordo, o **USUÁRIO** não poderá modificar copiar, distribuir, transmitir, exibir, executar, reproduzir, publicar, licenciar, criar trabalhos derivados, transferir ou vender as informações, programas de computador (software), produtos ou serviços obtidos deste acordo.

7.3 O **USUÁRIO** fica desde logo informado e concorda que os **SERVIÇOS** estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mas que por motivos alheios à vontade da **RD. Tecnologia**, bem como em virtude da manutenção dos servidores, os **SERVIÇOS** poderão não estar disponíveis para as consultas, compras de créditos e ativações a todo momento.

7.4 Através do aplicativo, da Central de Atendimento, Monitor Online e site do Sistema o **USUÁRIO** poderá realizar as seguintes operações:

- I - Cadastramento e atualização de dados pessoais e placas dos veículos;
- II – Estacionar seu veículo nas áreas delimitadas como uso obrigatório do ZONA AZUL Salvador;
- III - Consulta de saldo e extrato de ativações;
- IV – Comprar créditos utilizando o cartão de crédito
- V – Habilitar ou desabilitar serviços através das “Opções do Perfil”

7.5 Todas as tarifas e demais valores estarão à disposição do **USUÁRIO** através do site zonaazulsalvador.com.br.

7.6 O **USUÁRIO** cadastrado, e após adquirir seu **CRÉDITO ZONA AZUL** poderá ativar seus Crédito do ZONA AZUL através do aplicativo, via “Monitor Online”, via URA e/ou SMS;

7.7 O **USUÁRIO** poderá adquirir **CRÉDITO ZONA AZUL** nos valores e quantidades disponíveis no aplicativo. Caso o **USUÁRIO** não possua **CRÉDITO ZONA AZUL** no momento da ativação, este poderá efetuar a aquisição da quantidade de créditos necessários via aplicativo;

7.8 Ao ATIVAR Crédito do ZONA AZUL, o **USUÁRIO** estará consumindo os Crédito do ZONA AZUL que foram adquiridos por compra(s) prévia(s), realizada(s) por transação eletrônica na proporção da quantidade de horas para o estacionamento, podendo ativar novos créditos ou bônus enquanto seu saldo permitir, e de acordo com as regras do Estacionamento Regulamentado pela prefeitura de Salvador - BA;

7.9 A ativação Crédito do ZONA AZUL ao estacionar seu(s) veículo(s) é uma informação armazenada no sistema da **RD TECNOLOGIA**, não sendo necessária a fixação de qualquer informação no painel do veículo. Contudo o **USUÁRIO** deve respeitar a validade dos Crédito do ZONA AZUL conforme a sinalização indicativa nas placas regulamentares do estacionamento, para que não sofra penalidade por infração de trânsito.

7.10 Não caberá a **RD TECNOLOGIA**, em nenhuma hipótese, responsabilidade indenizatória por acidentes, danos, furtos ou prejuízos que os veículos ou seus proprietários possam vir a sofrer nos locais delimitados pelo **Estacionamento Rotativo Público**, bem como, não se responsabilizam por bens deixados no interior do veículo em decorrência dos serviços ora disponibilizados.

7.11 O **USUÁRIO** do presente acordo está sujeito a todas as regras do estacionamento público regulamentado da cidade de Salvador - BA, incluindo a modalidade de ativação de créditos Crédito do ZONA AZUL providos por este serviço, sendo assim, o **USUÁRIO** está sujeito às penalidades cabíveis no Código de Trânsito Brasileiro.

7.12 Alguns **SERVIÇOS** descritos neste acordo devem ser acessados através de telefone celular na modalidade de comunicação de dados tipo GPRS ou superior (EDGE, 3G ou 4G). O **USUÁRIO** concorda e está ciente de que a utilização desta modalidade de comunicação depende exclusivamente de seu plano de telefonia móvel, contratado de uma operadora de celular. Sendo assim, este **SERVIÇO** não se responsabiliza por quaisquer impedimentos, custos, tarifas, bloqueios ou demais circunstâncias que possam afetar ou estar relacionada com o acesso aos **SERVIÇOS** providos nesta modalidade de comunicação.

8 OBRIGAÇÕES DE REGISTRO DO USUÁRIO

8.1 Com vistas à utilização dos SERVIÇOS, de acordo este **TERMO DE ADESÃO E USO**, o **USUÁRIO** se obriga a fornecer, quando do seu cadastro, informações pessoais verdadeiras e atuais, no diretório eletrônico do site ou do aplicativo, sendo que o mesmo USUÁRIO desde logo autoriza a manutenção destas informações em banco de dados da **RD TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA**;

8.2 A **RD TECNOLOGIA** terá o DIREITO de suspender a utilização dos serviços para o **USUÁRIO** caso verifique, por quaisquer meios, que as informações prestadas pelo **USUÁRIO** são FALSAS ou IRREAIS, independente de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA ao **USUÁRIO**.

8.3 O USUÁRIO CADASTRADO autoriza a **RD TECNOLOGIA** a utilizar os dados coletados para os seguintes propósitos: (i) Identificação e comunicação com o **USUÁRIO CADASTRADO** por ligação telefônica, correio eletrônico, mala direta, mensagem eletrônica (sms) e/ou outros meios de comunicação, sempre que for necessário para fins da prestação do serviço; (ii) otimizar a usabilidade e o acesso as informações pelos Usuários, durante o acesso e a navegação no **SITE** ou no **APP**, (iii) fazer pesquisas e elaborar estatísticas gerais sobre o desempenho do sistema; (iv) realizar campanhas de comunicação e orientação sobre o Sistema (v) informar, mediante prévia autorização por parte do **USUÁRIO CADASTRADO**, a respeito de novos serviços e produtos que possam ser acessados pelos mesmos, utilizando-se da plataforma de relacionamento com a **RD TECNOLOGIA**;

9. DIREITO AUTORAL

9.1 O USUÁRIO reconhece e concorda que todo o conteúdo dos Sites de internet e aplicativos do presente serviço, são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei 9.610/98), bem como por tratados internacionais aplicáveis a matéria. Nesse sentido, o **USUÁRIO** se compromete a respeitar tais direitos, obrigando-se a utilizar os **SERVIÇOS** apenas para fins de uso particular, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA QUAISQUER OUTROS FINS, INCLUSIVE COMERCIAIS, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA **RD TECNOLOGIA**.

10. VIGÊNCIA E RESCISÃO

10.1 O Serviço terá início na data de sua adesão pelo **USUÁRIO**, e vigorará por um período indeterminado.

10.2 O Presente serviço está sujeito as autorizações, disponibilidade, regras e critérios da **Transalvador**, e no caso de impossibilidade da continuidade dos serviços, independentemente de qualquer tipo de comunicação prévia ao **USUÁRIO**, a **RD TECNOLOGIA** se obriga a devolver os créditos não utilizados ao **USUÁRIO**, caso existam.

11. ANUNCIANTES

11.1 O USUÁRIO concorda e reconhece que a **RD TECNOLOGIA** disponibiliza para o **USUÁRIO** tão somente os **SERVIÇOS** discriminados neste **TERMO DE ADESÃO E USO**. Assim sendo, eventuais negociações ou participações do **USUÁRIO**, em promoções veiculadas por anunciantes, presentes no Site onde são acessados os **SERVIÇOS**, incluindo pagamento ou entrega de bens e serviços, condições, garantias e apresentações associadas a tal negociação, ocorrem exclusivamente, por conta e responsabilidade do **USUÁRIO** e do anunciante. O **USUÁRIO** concorda que a **RD TECNOLOGIA** não é responsável por quaisquer prejuízos originários da falha ou falta de qualquer serviço/produto disponibilizado pelos anunciantes.

12 RESPONSABILIDADE

12.1 A **RD TECNOLOGIA** não poderá ser responsabilizada por:

- I. Qualquer falha ou não funcionamento dos serviços provenientes de terceiros ou decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- II. Pela perda da senha do **USUÁRIO** ou utilização desta por outrem.
- III. Por erros de digitação, incluindo, mas não se limitando à placa do veículo cadastrado no "Aplicativo".
- IV. Pela utilização incorreta do "Aplicativo", incluindo, mas não se limitando a eventuais erros durante o processo de Ativação Crédito do ZONA adquiridos, ou ainda quando o veículo não for retirado da vaga após ter excedido o tempo máximo permitido;
- V. Pelo dano, prejuízo ou perda de quaisquer equipamentos do **USUÁRIO** causados por falha no sistema, no servidor ou na internet, ou em decorrência da transferência de dados, arquivos, imagens e textos para o equipamento do **USUÁRIO**;
- VI. Pelo mal funcionamento de equipamentos ou serviços de telecomunicação, bem como de softwares de terceiros, utilizados pelo **USUÁRIO**.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.

13.2 Os regulamentos relativos a eventuais campanhas promocionais, propagandas de incentivo e outros programas que propiciem benefícios adicionais ao **USUÁRIO** serão divulgados separadamente, sendo que, por mera liberalidade, alguns serviços poderão ser oferecidos gratuitamente ou com variações dos preços e condições regularmente ofertados a título promocional e por prazo determinado.

13.3 Na hipótese de qualquer uma das disposições deste contrato vir a ser considerada contrária à lei brasileira, por qualquer autoridade governamental ou decisão judicial, as demais disposições não afetadas continuarão em vigor e as partes deverão alterar este instrumento de forma a adequá-lo a tal lei ou à decisão judicial.

13.4 Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

14. DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de **Salvador**, Estado da Bahia para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SALVADOR, 21 DE JANEIRO DE 2019